



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.105, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º A função gratificada Chefe da Divisão do Programa Pró Leite - FG, constante do Anexo Único ao Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, passa a vigorar como Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG.

Art. 2º É revogado o item 1.5.2.1.1 do art. 1º do Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2015.

Palmas, 9 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais